

1 Ata da reunião ordinária nº 1560
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 06 de novembro de 2024.

6 No dia seis de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30,
7 na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de
8 Administração, sob a presidência da Reitora, Prof^a Dra. Marta Regina
9 Gimenez Favaro, com a presença dos seguintes Conselheiros: Laura
10 Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo, Alan
11 Salvany Felinto, Silvano Cesar da Costa, Miguel Belinatti Piccirillo,
12 Andréa Name Colado Simão, Edmilson Lenardão, Inês Cristina de
13 Batista Fonseca, José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes
14 Fogaça Júnior, Carlos Eduardo Boni, Pâmela Gomes Ramos, Azenil
15 Staviski, Sérgio Carlos de Carvalho, Ana Márcia Tucci de Carvalho,
16 Suzana Mali de Oliverira, Zilda Andrade e Leandro Altimari. Ausências
17 justificadas: Airton José Petris, Aurélio Pereira e Vivian Feijó.
18 Convidados: Angela Maria Sousa Lima, Luiz Claudio Buzeti, Luis
19 Fernando Casarin, José Luiz Alduan, Viviane Furtoso, Alberto Duran
20 Gonzales e Lisiane Freitas de Freitas. **ORDEM DO DIA. 1) Discussão**
21 **e votação da ata da reunião nº 1559 de 23 de outubro de 2024.**
22 Aprovada sem emendas, por unanimidade. **2) Processo 22.887.993-2**
23 **- ARI - deliberar acerca da minuta de Protocolo de Intenções que**
24 **entre si celebram a UEL e a Faculdade de Odontologia da**
25 **Universidade do Chile - FOUCH (Relatora: Prof^a Dra. Viviane**
26 **Furtoso).** Prof^a Viviane informou tratar-se de Protocolo de Intenções
27 que visa a ser firmado entre a UEL e a *Faculdade de Odontologia da*
28 *Universidade do Chile - FOUCH* (Chile). O interesse em formalizar
29 cooperação foi declarado pela FOUCH (Chile), na pessoa do Prof. Dr.
30 Mario Diaz-Dosque, em reunião com a PROPPG e com a ARI, realizada
31 na UEL em 22 de setembro de 2023, como parte de uma missão
32 envolvendo outras instituições chilenas. As minutas elegidas para o
33 estabelecimento da cooperação seguem os modelos da UEL pré-
34 aprovados pela Procuradoria Jurídica. Colocado em regime de votação,
35 o Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e a Faculdade
36 de Odontologia da Universidade do Chile – FOUCH, foi aprovado por
37 unanimidade. **3) Processo 22.961.210-7 - ARI - referendar o Acordo**
38 **de Cooperação Interinstitucional Erasmus+ KA171- 2024, firmado**
39 **entre a UEL e a Università degli Studi Internazionali di Roma -**
40 **UNINT, da Itália (Relatora: Prof^a Dra. Viviane Furtoso).** Prof^a Viviane
41 informou tratar-se de Acordo de Cooperação Interinstitucional no
42 âmbito do Erasmus+ KA171- 2024 que visa a ser firmado entre a UEL

1 e a *Università degli Studi Internazionali di Roma* - UNINT (Itália). A
2 cooperação entre a UEL e a UNINT teve início em 2021, formalizada
3 por meio de Memorando de Entendimento, cuja vigência segue até
4 2026. Em seguida, em 2022, foi firmado um Acordo de Mobilidade entre
5 a Facoltà di Interpretariato e Traduzione da UNINT e o Centro de Letras
6 e Ciências Humanas da UEL, com vigência também até 2026. Ambos
7 os documentos foram tramitados no processo físico 268.2021.92. Após
8 a formalização da parceria, a UNINT foi contemplada na Chamada
9 Erasmus+ KA171 - 2024, estando a UEL entre as IES internacionais
10 parceiras da UNINT a receber os benefícios do referido programa. Em
11 15/10/2024 a ARI recebeu a versão em inglês do instrumento específico
12 para a cooperação Erasmus+ KA171, com solicitação para o envio do
13 mesmo documento assinado até a data de 30/10/2024. Considerando
14 a necessidade de providências da ARI, em um curto prazo de tempo,
15 para a elaboração da versão em português do Acordo Interinstitucional
16 para o prosseguimento dos trâmites internos, foi solicitada, após
17 análise e parecer da Procuradoria Jurídica, assinatura *ad referendum*
18 da Magnífica Reitora. Tal medida possibilitou que a UEL aderisse
19 efetivamente à Chamada Erasmus+ KA171 - 2024, o que abrirá a
20 possibilidade para que estudantes e docente da UEL, dentro dos
21 números estipulados no Acordo, se candidatem à mobilidade
22 internacional *out* com bolsa Erasmus. Colocado em regime de votação,
23 o Acordo de Cooperação Interinstitucional Erasmus+ KA171- 2024,
24 firmado entre a UEL e a Università degli Studi Internazionali di Roma -
25 UNINT, da Itália, foi referendado por unanimidade. **4) Processo**
26 **22.421.392-1 - CTU - deliberar acerca do Memorando de**
27 **Entendimento que entre si celebram a UEL, a Fundação Araucária**
28 **e o Instituto Jaime Lerner (Relatora: Prof^a Dra. Eloisa Ramos**
29 **Ribeiro)**. Relatou o processo o Prof. José Fernando Mangili Junior. Ele
30 informou que os interessados nesse Memorando de Entendimento são
31 o Curso de Arquitetura e o Programa de Mestrado e Doutorado em
32 Arquitetura. Disse que a UEM e outras Instituições já fizeram parceria
33 com o Instituto no mesmo sentido e trata-se de promover instrumentos
34 específicos de intercâmbio institucional de docentes, intercâmbio entre
35 profissionais, organização de simpósios, etc. O processo foi avaliado
36 pela Procuradoria Jurídica, não há óbices jurídicos e está devidamente
37 instruído. Colocado em regime de votação, o Memorando de
38 Entendimento que entre si celebram a UEL, a Fundação Araucária e o
39 Instituto Jaime Lerner, foi aprovado por unanimidade. Itens 5 a 8 –
40 relatados em bloco. **5) Processo 21.569.616-2 - PROPLAN - deliberar**
41 **acerca do relatório financeiro final do Curso de Especialização em**
42 **Direito Empresarial - Turma 2012/1. 6) Processo 21.569.989-7 -**

1 **PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso**
2 **de Especialização em Direito Empresarial - Turma 2013/1. 7)**
3 **Processo 21.570.881-0 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório**
4 **financeiro final do Curso de Especialização em Direito Empresarial**
5 **- Turma 2015/1. 8) Processo 22.096.859-6 - PROPLAN - deliberar**
6 **acerca do relatório financeiro final do Curso de Especialização**
7 **MBA em Gestão de Pessoas - Turma 2022/1 (Relator: Prof. Dr.**
8 **Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio informou que os processos tramitaram
9 pelas instâncias competentes, os valores devidos à UEL foram
10 devidamente recolhidos e se encontram aptos a serem apreciados pelo
11 Conselho. Colocados em regime de votação, os processos referentes
12 aos itens 5 a 8, foram aprovados por unanimidade. **9) Processo**
13 **22.066.800-2 - PRORH - deliberar acerca da minuta de resolução**
14 **CA que homologa o resultado final do Concurso Público para o**
15 **provimento do Cargo de Agente Universitário Profissional e**
16 **Agente Universitário de Execução, divulgado por meio do Edital**
17 **PRORH no 188/2024 – CP (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** Prof.
18 Leandro informou tratar-se de solicitação de homologação do
19 Concurso Público instituído por meio do Edital PRORH nº 068/2024 de
20 22/05/2024, para o Cargo de Agente Universitário Profissional e Agente
21 Universitário de Execução. Informou que no dia 08/05/2024, o Conselho
22 de Administração-UEL aprovou o edital PRORH para abertura de
23 Concurso Público para a Carreira Técnica Universitária, sendo: 1 (uma)
24 vaga para o Cargo de Agente Universitário Profissional, na Função de
25 Analista de Informática, e 1 (uma) vaga para o Cargo de Agente de
26 Execução, na Função de Técnico Administrativo, para atuar junto ao
27 Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas, no
28 suporte ao curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial. O
29 Concurso Público foi realizado em conformidade com o Decreto
30 Estadual nº 7116 de 28/01/2013 e a Lei Estadual nº 21583 de
31 14/07/2023 e o Resultado Final foi publicado no Edital PRORH nº
32 188/2024- CP de 17/10/2024. Com base no Art. 10 da Lei nº 21852 de
33 15/12/2023, a homologação dos concursos públicos e a prorrogação do
34 prazo de validade dos certames são de competência do Conselho
35 Superior da respectiva IEES. Colocado em regime de votação, o
36 Conselho aprovou a resolução que homologa o resultado final do
37 Concurso Público para o provimento do Cargo de Agente Universitário
38 Profissional e Agente Universitário de Execução, divulgado por meio do
39 Edital PRORH nº 188/2024 – CP. Ver Resolução CA nº 068/2024. **10)**
40 **Processo 22.679.323-2 - PRORH - conferir o texto da proposta de**
41 **Resolução CA que institui parâmetros para distribuição do**
42 **quantitativo de vagas e carga horária docente por Centro de**

1 **Estudos no âmbito da Universidade Estadual de Londrina**
2 **(Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari)**. Prof. Leandro relatou que a
3 Procuradoria Jurídica fez a revisão no texto, que também passou por
4 revisão dos servidores Luis Fernando Casarim (Proplan) e José Luiz
5 Alduan (Prorh) e houve a necessidade de fazer duas inclusões para
6 melhor compreensão. A primeira no Art. 13, acrescentar o termo "serão
7 somados ao quantitativo atual de vagas" e no Anexo II, alínea e
8 "quantitativo cargo docente centro". O Conselho fez a conferência e
9 ajustes na redação final do documento, artigo por artigo. Ver Resolução
10 CA nº 059/2024. Houve uma inversão na pauta. **EXTRAPAUTA – 12)**
11 **Processo 23.008.565-0 - CECA - deliberar acerca da concessão das**
12 **imagens capturadas pelo sistema de Segurança da UEL, conforme**
13 **o que estabelece a Resolução CA 007/2015, em seu artigo 4º, inciso**
14 **II. (Relator: Prof. Dr. Edmilson Lenardão)**. A Direção do Centro de
15 Educação, Comunicação e Artes solicita, em regime de urgência,
16 autorização do Conselho de Administração da UEL, para utilização de
17 imagens das Câmeras de monitoramento 02 e 03 vinculadas à
18 Secretaria Geral do CECA, dos dias 31/10/2024, das 15h às 18h e
19 04/11/2024, das 08h às 11h. As imagens solicitadas ajudarão a Direção
20 do Centro a obter informações sobre os protagonistas de vandalismos
21 ocorridos no banheiro feminino destinado à pessoas com deficiência,
22 que fica próximo à Secretaria Geral do Centro. Colocado em em regime
23 de votação, o Conselho aprovou por unanimidade a concessão das
24 imagens capturadas pelo sistema de Segurança da UEL, conforme o
25 que estabelece a Resolução CA 007/2015, em seu artigo 4, inciso II. O
26 Prefeito do campus, Luis Claudio Buzeti esclareceu que estão sendo
27 implantadas novas tecnologias, por exemplo, hoje o sistema faz a
28 identificação facial e provavelmente quem já entrou no campus, está
29 com o rosto no Banco de Dados. No entanto, ainda não existe o
30 reconhecimento facial. Com a verba liberada do PROINFRA,
31 comprarão 13 câmaras que farão o reconhecimento facial e esta
32 Resolução CA 007/2015, será objeto de discussão brevemente neste
33 Conselho. **11) Processo 22.992.893-7 - PRORH - análise e discussão**
34 **da Proposta Técnica de Distribuição de Cargos Docentes para a**
35 **Realização de Concurso Público. (Relator: Prof. Dr. Leandro**
36 **Altimari)**. A Reitora relatou que na reunião passada deste Conselho,
37 foi indicada a necessidade de composição de critérios para a
38 distribuição de cargos para concurso público e ficou combinado de
39 elaborarmos um estudo técnico e apresentarmos ao Conselho, a fim de
40 iniciarmos o processo de debate. Passou a palavra ao Prof. Leandro
41 Altimari que afirmou que chegamos em um momento bastante
42 esperado, no que diz respeito ao início da discussão da distribuição das

1 vagas. Até o momento trabalhamos na perspectiva de reorganizar a
2 distribuição das vagas que temos. Avançamos, conseguimos
3 estabelecer os parâmetros para esse novo quantitativo e agora
4 avançamos para a distribuição das vagas para concurso. A transição
5 será discutida em um segundo momento, até fevereiro de 2025 e nada
6 tem a ver com estas vagas que estão sendo distribuídas. Informou que
7 os artigos 15 e 22 da Lei nº 20933/2021 – LGU dizem: “Art. 15. Até o
8 limite de 80% (oitenta por cento) dos cargos que lhes forem atribuídos
9 na forma desta Lei, as Universidades Públicas Estaduais terão
10 autonomia para autorizar e realizar os respectivos concursos públicos.”
11 “Art. 22. A contratação de docentes por tempo determinado, para
12 atender necessidade temporária de excepcional interesse público, por
13 Universidade Pública Estadual, não poderá ultrapassar o limite de 20%
14 (vinte por cento) da carga horária total dos cargos que lhe forem
15 atribuídos na forma desta Lei.” Considerando que aplicar os parâmetros
16 acima descritos aos Centros de Estudos e seus respectivos
17 Departamentos, trará uma estabilidade para que as atividades
18 administrativas não sofram solução de continuidade pela falta de
19 professores efetivos suficientes para assumir cargos administrativos
20 (Direções, Chefias, Coordenações, Comissões, etc). Ademais, para
21 além de todos os reflexos positivos, tangíveis e intangíveis no ensino,
22 pesquisa, extensão e pós-graduação, que um maior número de
23 docentes efetivos pode proporcionar, permitindo um planejamento
24 sustentável nas diferentes interfaces Institucionais. A PRORH, com
25 base no quantitativo de Cargos Docentes por Centro de Estudos
26 aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia
27 23/10/2024, apresenta como sugestão a seguinte proposta técnica para
28 a distribuição de 100 (cem) cargos autorizados pelo Governo do Estado
29 para realização de Concurso Público Docente: Quadro I – quantitativo
30 de cargos efetivos ocupado até a data de 31/10/2024 e o seu percentual
31 de ocupação em relação ao quantitativo de cargos distribuídos pelo CA.
32 Quadro II – proposta para a primeira etapa de distribuição dos cargos
33 de Concurso Público (100 cargos), buscando equilibrar o quadro de
34 docentes efetivos dos Centros de Estudos em 80% do quantitativo de
35 cargos recebidos, sendo utilizado nesta primeira etapa 63 cargos.
36 Quadro III – proposta para a segunda etapa de distribuição, onde
37 utilizamos o percentual de participação dos Centros de Estudos em
38 relação ao quantitativo de total de cargos distribuídos aos Centros de
39 Estudos (1398 cargos) para distribuir os 37 cargos restantes, mantendo
40 assim o equilíbrio de cargos ocupados por docentes efetivos entre os
41 Centros de Estudos. Diante do exposto, sugerem o encaminhamento
42 da presente proposta técnica ao Conselho de Administração para

1 análise e manifestação, acerca da indicação da distribuição dos 100
2 (cem) cargos autorizados pelo Governo do Estado para realização de
3 Concurso Público Docente, correspondente a cada Centro de Estudos
4 conforme apresentado na coluna G do Quadro III , cujos dados
5 encontram-se encartados no processo em tela. Prof. Leandro finalizou
6 dizendo que a proposta é bem objetiva e visa proporcionar o equilíbrio
7 institucional dos cargos efetivos. Prof. Edmilson Lenardão parabenizou
8 a equipe da Prorh pelo trabalho desenvolvido e que foi submetido ao
9 Conselho de Centro do CECA, e considerado muito bom. Prof. Miguel
10 Piccirillo parabenizou a equipe da Prorh pelo trabalho técnico realizado
11 e fez os seguintes questionamentos: sobre o número de 100 vagas, já
12 temos esse número ou vamos atingir em uma determinada data? Em
13 relação às aposentadorias, elas são contínuas e até lançarmos o Edital,
14 teremos um número maior de aposentadorias e serão incorporadas no
15 Concurso? Prof. Leandro esclareceu que a proposta é fixa, ou seja,
16 esse quantitativo de 100 vagas temos hoje e a partir do dia 01 de
17 novembro, toda vaga que for desocupada ficará para um Concurso
18 subsequente e tornaria uma rotina de um Concurso por ano. Prof^a
19 Laura Brandini parabenizou o trabalho da equipe. Entende que seja
20 importante que os Centros definam com certa celeridade, os
21 Departamentos e as áreas para serem feitos os Concursos e disse que
22 é preciso fazer um corte temporal, a fim de deixar um número mínimo
23 de vagas possível esperando um ano para outro Concurso. Perguntou
24 sobre a possibilidade de a Prorh encaminhar esses números aos
25 Centros de Estudos Prof. Leandro esclareceu que o levantamento da
26 Prorh está à disposição caso o Centro opte por usar a mesma
27 regra. Prof. Silvano Costa se manifestou dizendo que a Prorh
28 apresentou a sugestão com bastante propriedade e vai levar às bases
29 para discussão. Considera os 80% um critério bastante interessante. A
30 Lei diz que podemos ter temporários até 20%, mas a Lei diz uma coisa
31 e o Decreto diz outra. Se fosse pela Lei, significaria poder ter 100% de
32 efetivos, já que o limite é até 20%. O Decreto estabelece 80% para
33 efetivo e entende que se quiser um percentual maior de efetivo, tem
34 que pedir autorização governamental. O que vale: o Decreto ou a Lei?
35 Sugeriu congelar o número de vagas em cada Centro e gostaria que
36 fosse encaminhado esse estudo apresentado aos Departamentos.
37 Prof^a Andrea Name Simão considera bastante adequada a distribuição
38 apresentada, porém disse que tinha dúvidas por exemplo, do porquê
39 1398 vagas no total da UEL e não 1448 vagas. José Luiz Alduan
40 esclareceu que foram descontadas 50 vagas administrativas e essas
41 vagas jamais serão levadas a Concurso. Foi trabalhado sobre o
42 quantitativo de vagas dos Centros (1398). Por isso os Centros estão

1 passando de 80% de efetivos após a distribuição. Profª Andrea colocou
2 ainda que estamos esperando as vagas do Projeto de Lei para
3 transformar as vagas em carga horária para a Universidade. Dessa
4 forma, haverá a possibilidade de abrir concurso em carga horária
5 parcial em 20 horas? A Reitora esclareceu que a expectativa é
6 conseguirmos avançar. A Lei de cargos, se vier, será em carga horária
7 temporária. A imposição do Ministério Público é que tivéssemos uma
8 resolução até meados de novembro. A opção por um concurso em 20
9 horas é uma opção, porém assumiremos que perderemos 20 horas de
10 força de trabalho. Estamos em processo de transição, debatendo a
11 possibilidade de complementação de carga horária para fazer os
12 ajustamentos que entendemos necessários e ainda, teremos um
13 processo de revisão da LGU. Profª Inês Cristina Fonseca agradeceu e
14 parabenizou o trabalho da equipe técnica tanto em relação à Resolução
15 da Distribuição de Cargos Docentes, quanto nesta de tentar obter o
16 equilíbrio institucional. Profª Laura Brandini colocou que os dados a
17 partir dos quais foram trabalhados, são dados daquela distribuição
18 consolidada e concluída e no mês de fevereiro de 2025, rediscutiremos
19 como será feita essa distribuição por completo. Prof. Edmilson propôs
20 que seja pautado um calendário para a próxima reunião ordinária do
21 Conselho. Prof. Miguel acredita que todos os Diretores levarão para
22 discussão nos seus respectivos Centros e concorda com o prof.
23 Edmilson, que seja pautado na próxima reunião ordinária, no dia 27 de
24 novembro de 2024. A Reitora comunicou que o Conselho será
25 convocado para uma reunião extraordinária no dia 13 de novembro,
26 com um ponto de pauta único: orçamento para 2025 e na reunião
27 ordinária do dia 27, vai pautar o retorno desse debate na expectativa
28 de deliberação dos critérios de distribuição dos cargos. **II. INFORMES.**
29 1) Prof. Edmilson Lenardão agradeceu a Proplan, em nome do CECA,
30 por atender as demandas do Centro em relação aos gastos com
31 recursos de custeio com atividades específicas de graduação.
32 Convidou para a Terceira Feira Movimenta CECA no dia 12, às 8 horas,
33 e às 14 horas, a reinauguração dos 4 Laboratórios de Informática do
34 Centro. 2) Prof. Miguel Piccirillo informou que o Programa de Pós-
35 Graduação em Direito Negocial, está comemorando 46 anos e haverá
36 um evento no dia 08 de novembro, às 9 horas na sala dos Conselhos.
37 Convidou todos a participarem. 3) Prof. Alan Felinto agradeceu o
38 empenho do Prefeito do Campus, Luis Claudio Buzeti e equipe, por
39 viabilizar a reforma de salas que atenderão o curso de Ciência de
40 Dados e Inteligência Artificial. 4) Profª Ana Marcia Carvalho informou
41 sobre os eventos integrados que ocorrerão na próxima semana: dia 12
42 de novembro receberão a Pró-Reitora de Graduação da Federal do

1 ABC, prof^a Fernanda Cardoso, em uma Tarde Colegiada, na sala dos
2 Conselhos e dia 14 de novembro haverá o Pró-Ensino. Agradeceu a
3 presença dos Diretores de Centros ontem, na entrega do Prêmio Boas
4 Práticas. 5) Prof^a Zilda Andrade reforçou que no dia 11 de novembro,
5 haverá a cerimônia de abertura, com a palestra do Dr. José Eduardo
6 sobre “Ensino, Pesquisa e Extensão: Por quê e para quem”. Dia 12 a
7 noite haverá uma mesa redonda sobre “Inovação do Ensino, Pesquisa
8 e Extensão: novas abordagens” com a presença das representantes:
9 da ABC como já citado pela prof^a Ana Márcia e da Coordenadora do
10 Fórum Proex Nacional, que falará também no dia 13 a noite em uma
11 mesa redonda sobre “Financiamento da Extensão”. Nos dias 12, 13 e
12 14 a UEL estará no Paraná em Ação em Arapongas, com alguns
13 projetos. Dia 18 de novembro - Projeto “Sustentabilidade de Itaipu”, em
14 Foz do Iguaçu. No dia 23 de novembro ocorrerá o evento: UEL e
15 Sociedade na Saul Eukind, das 8h às 14h com cerca de 30 projetos
16 inscritos para participação. Finalmente informou que estão iniciando a
17 organização da Via Rural 2025. 6) Prof^a Laura Brandini informou que
18 este ano, o Laboratório de Línguas completa 50 anos e no dia 03 de
19 dezembro, às 19 horas, na sala de eventos do CLCH, haverá uma
20 cerimônia de comemoração. 7) A Reitora informou que foi realizado um
21 trabalho junto à Proppg e representações da COREME e da COREMU,
22 para elaboração do Edital para seleção das Residências. Neste ano,
23 foram inclusive alertados pela Secretária que faz o acompanhamento
24 das Residências na Instituição, de que havia uma discussão nacional
25 da necessidade de incorporação da reserva de vagas no Edital de
26 Seleção das Residências. Foram realizadas várias reuniões com as
27 representações e elaborado um Edital com a informação e definição de
28 percentuais que seriam aplicados em relação à reserva de vagas:
29 pretos e pardos, PCD e indígenas, em 30%. A apresentação desta
30 distribuição de como seria feito, foi apresentada no Auditório do HU.
31 Houve um problema, porque quando o Edital foi publicado com a
32 distribuição de reserva de vagas, houve um movimento de oposição
33 pela forma de reserva em algumas áreas e que causou uma comoção
34 geral, tanto interna quanto externa. Identificaram um vício
35 administrativo, no que diz respeito à aprovação nos Conselhos de
36 referência, ou seja, foram feitas reuniões, debatido o Edital, mas em
37 nenhum desses Conselhos foi realizada a votação, registro em ata, a
38 formalização de aceitação do procedimento. Em função disso, não
39 haveria possibilidade de sustentar, a partir de todos os ataques que
40 estavam recebendo, e precisavam reformar esse edital. Iniciaram
41 então, um novo processo de constituição do Edital, que foi publicado
42 ontem e esses vícios administrativos foram vencidos. Foi feita uma

1 discussão COREME, COREMU e se tomou como referência, porque o
2 tempo era muito curto para que fosse debatido mais intensamente, a
3 política de ações afirmativas da instituição e assumimos como
4 referência os percentuais que estão estabelecidos na Lei Estadual:
5 10% para pretos e pardos e 5% PCD. A COREME entendeu que
6 assumindo o dispositivo legal do Estado, aplicariam também o
7 regramento das 5 (cinco) vagas. As reservas seriam feitas a partir da
8 5ª vaga e as áreas que têm menos vagas do que 5, não se aplicaria a
9 reserva. A COREMU aplicou a Lei, mas com outros dispositivos: a partir
10 da 4ª vaga. A UEL tem uma política de ações afirmativas e seria preciso
11 debater um pouco mais intensamente, mas havia uma emergência
12 temporal, pois, se fosse feita a publicação do Edital ontem, não haveria
13 tempo hábil para realização da prova e matrícula dos residentes até o
14 dia 01 de março. Em função de todos esses contratempos, foi preciso
15 tomar esta decisão, para dar sustentação legal ao Edital. Todas as
16 instâncias que por Lei são responsáveis pelo Edital, fizeram o debate,
17 que não foi fácil, foi desgastante para todos os implicados. Todas as
18 medidas foram feitas com acompanhamento da Procuradoria Jurídica
19 e com a responsabilização direta do Gabinete. Oportunamente, estes
20 grupos serão convocados para discutir institucionalmente o regramento
21 do processo de seleção das Residências. Finalizou dizendo que
22 gostaria de contar com a colaboração de todos, no sentido de
23 auxiliarem na rede de contrainformação e de cuidado na repostagem
24 de informações e pediu para que fiquem tranquilos, pois o acontecido
25 não implicará em nenhuma situação que venha a comprometer aquilo
26 que já está aprovado institucionalmente. Profª Laura Brandini
27 colocou que por mais que as pessoas não concordem ou fiquem
28 preocupadas, nada justifica a falta de urbanidade. Disse que tem muito
29 orgulho da nossa política de cotas e quer ver isso muito mais adiantado
30 na pós-graduação e nas Residências também. Considerou muito
31 importante e parabenizou a forma como a Reitora conduziu este
32 processo e é solidária a ela. A Reitora agradeceu e disse que neste
33 processo tiveram a participação muito próxima da Direção do CCS, PJU
34 e toda a sua equipe para a republicação dos Editais. Nada mais
35 havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini
36 Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei
37 esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
38 membros do Conselho presentes na reunião.

39
40 Marta Regina Gimenez Favaro
41 Reitora

42
43

Livro nº 38 - CA

1	Laura Taddei Brandini	_____
2	Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas	
3		
4	João Antonio Cyrino Zequi	_____
5	Diretor do Centro de Ciências Biológicas	
6		
7	Alex Eduardo Gallo	_____
8	Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas	
9		
10	Alan Salvany Felinto	_____
11	Diretor do Centro de Ciências Exatas	
12		
13	Silvano Cesar da Costa	_____
14	Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas	
15		
16	Miguel Belinati Piccirillo	_____
17	Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
18		
19	Andrea Name Colado Simão	_____
20	Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
21		
22	Edmilson Lenardão	_____
23	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
24		
25	Inês Cristina de Batista Fonseca	_____
26	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
27		
28	José Fernando Mangili Junior	_____
29	Vice- Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
30		
31	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
32	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
33		
34	Carlos Eduardo Boni	_____
35	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
36		
37	Pâmela Gomes de Ramos	_____
38	Representante discente	
39		
40	Azenil Staviski	_____
41	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
42		
43	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
44	Pró-Reitor de Planejamento	
45		
46	Ana Márcia Tucci de Carvalho	_____
47	Pró-Reitora de Graduação	
48		
49	Leandro Altimari	_____
50	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
51		

Livro nº 38 - CA

- 1 Suzana Mali de Oliveira _____
2 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício
3
4 Zilda Andrade _____
5 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
6
7
8 **CONVIDADOS**
9
10 Luiz Claudio Buzeti _____
11 Prefeito do Campus
12
13 Angela Maria Sousa Lima _____
14 Diretora do Sebec